



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 982 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e do Desporto, com a intervenção da Secretaria de Educação Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência da Secretaria de Educação Superior, que tem por objetivo a transferência de recursos CR\$12.690.074,00, destinados à fomentar o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 2610/94-UFPA

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1994.

Marcos Ximenes Ponte
Prof. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração